

CNPJ:		
CNPJ: Endereço:		
Paciente: teste Endereço:		
Endereço:		

TERMO DE CONSENTIMENTO TESTE

Pelo presente instrumento, celebram o presente Termo de Cessão de Direito para Uso de Imagem entre as partes, designadas e qualificadas na forma abaixo, em manifestação bilateral de vontades, por mútuo e recíproco consentimento, nos termos a seguir expostos:

1. - DO OBJETO:

- 1.1. As partes decidem pactuar o presente instrumento objetivando a CESSÃO DE USO DE DIREITO DE IMAGEM por parte do (a) CEDENTE em favor do (a) CESSIONÁRIO (A), que se regerá nos termos adiante descritos:
- 2. DA CESSÃO DE USO DE DIREITO DE IMAGEM E DE VOZ:
- 2.1. O (A) CEDENTE autoriza a utilização de sua imagem pelo (a) CESSIONARIO(A), bem como lhe cede todo e qualquer direito autoral patrimonial dela decorrente, a partir da assinatura, por tempo indeterminado, salvaguardados os padrões de Ética e Moralidade vigentes na Sociedade Brasileira, à luz do Direito, dos Bons Costumes e do Bom Senso, bem como, respeitados os dispositivos vigentes na legislação brasileira;
- 2.2. O uso da imagem referida no item anterior deverá ser, obrigatoriamente, atinente ao objeto ora mencionado no presente instrumento, sendo expressamente vedada a utilização de imagem do (a) CEDENTE para objeto diferente do ora determinado;
- 2.3. A campanha referida nos itens anteriores da presente Cláusula poderá ser de âmbito interno ou externo aos endereços do (a) CESSIONÁRIO(A); poderá ser no formato físico (cartaz, folheto, panfleto, folder, outdoor e similares), bem como no formato virtual (internet, site, home page, facebook, instagram, e-mail, celular, whatsapp e similares), no formato de foto e/ou vídeo e/ou áudio; divulgação em geral;
- 2.4. Como também, a cessão de direito de imagens do(a) CEDENTE, se situa na face e corpo por completo (facial e corporal);
- 2.5. A presente CESSÃO é outorgada a título gratuito, não cabendo ao (a) CEDENTE qualquer benefício e/ou remuneração decorrente deste ato;
- 2.6. O presente Instrumento é celebrado iniciando da data da assinatura deste termo, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, em ato unilateral de Notificação.
- 2.7. A rescisão referida no item anterior deverá ser feita por notificação datada e assinada pela parte que desejar a rescisão, dirigida à parte contrária, que deverá assinar seu "ciente", independente de "aceite ou concordância", eis que salvaguardado o direito unilateral de rescisão a



ambas as partes;

- 2.8. Uma vez rescindido o presente Instrumento, os efeitos da CESSÃO serão interrompidos imediatamente, exceto nos casos os usos de imagem referidas na presente Cláusula tenham sido comprovadamente contratadas pelo (a) CESSIONÁRIO (A) em data anterior ao ato rescisório, caso em que a interrupção dos efeitos da CESSÃO só se dará com o término do respectivo uso previamente determinado neste termo;
- 2.9. O (A) CESSIONÁRIO (A) se responsabiliza para todos os fins, civis e criminais, por eventual uso indevido da CESSÃO ora concedida, por si ou por terceiros;
- 2.10. A contratação objeto do presente Instrumento não caracteriza relação trabalhista, tampouco direitos e deveres trabalhistas, entre as partes; ainda que entre elas já exista, já tenha existido ou venha a existir, contrato de trabalho com objeto diferente deste ora pactuado;
- 2.11. Uma vez cumpridas todas as Cláusulas do presente instrumento, as partes renunciam entre si, quaisquer direitos indenizatórios morais, materiais e lucros cessantes de uma contra a outra, seja a que título for, especialmente no tocante ao teor do presente termo.

3. - DO FORO

3.1. - Fica eleito o Foro de SÃO PAULO/SP para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente instrumento.

Por estarem de pleno acordo com o presente termo, as partes outorgam seu aceite e concordância, assinando e rubricando cada uma das folhas, em 02 vias de idêntico teor, a fim de que produza os efeitos ora acordados.

SÃO PAULO/SP,_	de	de
	Paciente Cessionári	a(o)